



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Ana Angélica, 75, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ – BA – Fone 77 3667 2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

**PORTARIA GAB Nº 087/2018,  
DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

***“Concede Férias a servidora pública e dá outras providências.”***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí e,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pela Sr<sup>a</sup>. Irma Aparecida Guimarães Gomes, com a função de Gari, efetivo, matrícula 094, carga horária de 40hs, solicitando gozo de férias;

**CONSIDERANDO** que a solicitação tem fundamento no artigo 63, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias a Sr<sup>a</sup>. **IRMA APARECIDA GUIMARÃES GOMES**, com a função de Gari, no período compreendido entre os dias 20 de março de 2018 a 18 de abril de 2018, correspondente ao período aquisitivo relativo a 20 de março de 2017 a 19 de março de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 20 de março de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, em 19 de março de 2018.

  
Ronaldo Aurélio Prates  
Prefeito